



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
CNPJ: 23.608.599/0001-46

TERMO DE RATIFICAÇÃO

1. O Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas e o parecer jurídico do processo para Contratação de empresa para a realização de curso de capacitação destinado aos vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de São Bento/MA, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da empresa SHAMMAR INFORMATICA (44.092.588 ANTONIA DE JESUS ARAUJO MARTINS), CNPJ Nº 44.092.588/0001-26, em conformidade com o presente processo de Dispensa de Licitação, RATIFICA e AUTORIZA a Contratação, com base no art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por ter todas as exigências do aviso de dispensa e seus anexos, inclusive, por apresentar o preço abaixo da média das cotações de preço, anexadas ao processo. (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).

3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:

I – Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contatos, com os documentos que o seguem, para a formalização do contrato com a empresa ganhadora.

Gabinete da Câmara Municipal de São Bento/MA, 03 de março de 2026.

Railson Campos
Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA